

Direção: SECOM ANO XXXVIII – BOM JESUS – PB

Licitações e Contratos

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00016/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00016/2022, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA ESPECIALISTA PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS OFTALMOLOGICAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS NO MÊS DE SETEMBRO DE 2022, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE;** RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **ENTRO DE OLHOS DA PARAIBA S/S LTDA - R\$ 17.200,00.**

Bom Jesus - PB, 13 de Setembro de 2022
MARIA DE FÁTIMA SAMPAIO DE AQUINO – Gestora

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00016/2022. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA ESPECIALISTA PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS OFTALMOLOGICAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS NO MÊS DE SETEMBRO DE 2022, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.** FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Gestora, em 13/09/2022.

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA ESPECIALISTA PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS OFTALMOLOGICAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS NO MÊS DE SETEMBRO DE 2022, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.** FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00016/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus e: CT Nº 00029/2022 - 13.09.22 - CENTRO DE OLHOS DA PARAIBA S/S LTDA - R\$ 17.200,00.

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00017/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00017/2022, que objetiva: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de monitoramento de imagens 24 horas através da internet, instalação e comodato, de equipamentos de CFTV, na Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus–PB;** RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **H. C. F. DE LACERDA - R\$ 16.500,00.**

Bom Jesus - PB, 12 de Setembro de 2022
MARIA DE FÁTIMA SAMPAIO DE AQUINO – Gestora

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00017/2022. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de monitoramento de imagens 24 horas através da internet, instalação e comodato, de equipamentos de CFTV, na Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus–PB.** FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas

alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Gestora, em 12/09/2022.

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de monitoramento de imagens 24 horas através da internet, instalação e comodato, de equipamentos de CFTV, na Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus–PB.** FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00017/2022. DOTAÇÃO: 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 13/02/2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus e: CT Nº 00030/2022 - 13.09.22 - H. C. F. DE LACERDA - R\$ 16.500,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00039/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00039/2022, que objetiva: **Contratação de mão-de-obra especializada para reforma (Reparos no Revestimento, Pintura de Paredes, Pintura em Esquadrias, Pintura do Piso, Revisão de Instalações Elétricas e Revisão de Instalações Hidrossanitárias e Retelhamento) do Ginásio Poliesportivo Francisco Sales Duarte no Município de Bom Jesus;** RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **CARLOS HENRIQUE MOREIRA DIAS - R\$ 31.514,56.**

Bom Jesus - PB, 12 de Setembro de 2022
DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00039/2022. OBJETO: **Contratação de mão-de-obra especializada para reforma (Reparos no Revestimento, Pintura de Paredes, Pintura em Esquadrias, Pintura do Piso, Revisão de Instalações Elétricas e Revisão de Instalações Hidrossanitárias e Retelhamento) do Ginásio Poliesportivo Francisco Sales Duarte no Município de Bom Jesus.** FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Infra-estrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 12/09/2022.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00040/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00040/2022, que objetiva: **Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de monitoramento, mediante regime de comodato, e instalação de sistema CFTV, para a Prefeitura Municipal de Bom Jesus, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação;** RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **H. C. F. DE LACERDA - R\$ 16.500,00.**

Bom Jesus - PB, 12 de Setembro de 2022
DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00040/2022. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de monitoramento, mediante regime de comodato, e instalação de sistema CFTV, para a Prefeitura Municipal de Bom Jesus, em atendimento à Secretaria**

Direção: SECOM ANO XXXVIII – BOM JESUS – PB

Municipal de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 12/09/2022.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de monitoramento, mediante regime de comodato, e instalação de sistema CFTV, para a Prefeitura Municipal de Bom Jesus, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00040/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bom Jesus: 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 12/02/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus e: CT Nº 00091/2022 - 12.09.22 - H. C. F. DE LACERDA - R\$ 6.500,00.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BOM JESUS

**ESTADO DA PARAIBA
INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
DO MUNICIPIO DE BOM JESUS**

PORTARIA 17/2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º da EC 47/2005; e Lei Municipal 435/2011 art. 29, incisos I, II e III.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a portaria nº 06/2022 que concedeu ao servidor GIANCARLO DE BRITO DANTAS, casado, funcionário público municipal, na Função de PROFESSOR, Matrícula 2505, lotado na Secretaria Municipal de Educação, sua APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS. A partir desta data até posterior deliberação.:

Onde se lê: "(...) com base no art. 29º, inciso III da Lei Municipal nº 435/2011 e a CF em seu artigo 40, inciso V, (...)"

Leia-se: "(...) com base no art. 6º da EC 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da CF/1988, com redação dada pela EC 20/1998 (...)"

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus – PB, em 14 de setembro de 2022.


Tânia Paraíba Ricarte
PRESIDENTE